

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 040/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.000370/14-61,

DE C I D E:

Criar o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu* - Especializaçã em Gestão Escolar, modalidade a Distância, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antonio de Pádua).

—

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício